



DECRETO N.º 43.171, DE 08/12/2022.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Senhora ISABELLA CHIARELLI PACOVA, Matrícula n.º 35.770, do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Interno I, Nível A-I, Padrão A, conforme Processo Eletrônico n.º 29562/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

